



Prefeitura Municipal de Bento de Abreu

PORTARIA Nº 417/2026 – DE 26 DE JANEIRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias a servidora BERNARDETE CREPALDI e dá outras providências.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE, Prefeita do Município de Bento de Abreu, Comarca de Valparaíso, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo exercício do cargo, Resolve:

Artigo 1º - Conceder 20 (vinte) dias de férias regulamentares a servidora **BERNARDETE CREPALDI** Escriturário, **a partir de 03 de Fevereiro de 2026**, referente ao período aquisitivo de 03 de Fevereiro de 2025 a 02 de Fevereiro de 2026.

Artigo 2º - Converter 1/3 (um terço) das férias da servidora **BERNARDETE CREPALDI** em abono pecuniário, **no período de 23 de Fevereiro de 2026 a 04 de Março de 2026**, nos termos do disposto no § 1º, do art. 143 da CLT (Consolidação das Leis do Trabalho).

PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE:

BENTO DE ABREU – SP, 26 DE JANEIRO DE 2026.

TEREZINHA DO CARMO SALESSE
Prefeita Municipal

Publicada e arquivada pelo Departamento de Pessoal da Prefeitura Municipal de Bento de Abreu através do site oficial e do Diário Oficial do Município, veiculado exclusivamente pela forma eletrônica.

NATAL CÉLIO MAZZARO
Encarregado de Setor de Pessoal